

ANEXO II AO EDITAL

CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF,

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA S/S LTDA
Nome Fantasia	TACTUS FISIOTERAPIA
CNPJ	35.868.345/0001 – 46
Endereço	EQ 47/49, Projeção 4, Centro Clínico Life Gama, salas: 706,707 e 711. Gama-DF
CEP	72.405-499
Telefone	(61) 99993-2930 / (61) 3468-3706
E-mail	credenciamento.gama@clinicatactus.com.br/ adm.tactusgama@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	SICREDI
Agência	3953
Conta corrente	18739-5

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
8.1	Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar)

ESPECIALIDADES PRETENDIDAS:

FISIOTERAPIA EM ACUPUNTURA

PILATES

FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA

FISIOTERAPIA NEUROPEDIÁTRICA (BOBATH, RTA, PEDIASUIT, ABA)

FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA

FISIOTERAPIA CARDIO RESPIRATÓRIA

REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL-RPG

FISIOTERAPIA EM DTM

TERAPIA MANUAL- QUIROPRAXIA

A Clínica Tactus foi pensada para oferecer um atendimento fisioterapêutico preventivo e reabilitativo de alta qualidade, com foco na globalidade corporal e na personalização do tratamento. Desde a nossa fundação, em 2007, temos nos dedicado à excelência no cuidado com nossos pacientes, oferecendo um atendimento especializado em diversas áreas da fisioterapia. Nossa equipe é formada por profissionais altamente capacitados, comprometidos com o bem-estar e a recuperação dos nossos pacientes.

Nosso compromisso é proporcionar o melhor atendimento possível, com técnicas modernas e personalizadas, buscando sempre a inovação e a eficácia no tratamento. Em 2023, iniciamos o atendimento em Fisioterapia Neuro Infantil, atendendo crianças com distúrbios neurológicos e atrasos no desenvolvimento, com foco em Transtorno do Espectro Autista (TEA). Este é um exemplo do nosso compromisso com a qualidade e a humanização no atendimento.

Além disso, a Clínica Tactus se orgulha de ser a primeira clínica acreditada pela ONA no Centro-Oeste, um reconhecimento que reflete nosso constante esforço para manter a qualidade e excelência em todos os nossos processos.

Serviços Oferecidos:

- Fisioterapia em Acupuntura: Tratamento que visa restaurar o equilíbrio energético do corpo e promover o bem-estar.

- Pilates Terapêutico: Sessões adaptadas para o fortalecimento muscular, flexibilidade e correção postural.

- Fisioterapia Ortopédica: Avaliações detalhadas e planos de tratamento personalizados para pacientes com condições ortopédicas, com foco na restauração da funcionalidade e alívio do desconforto.

- Fisioterapia Neuropediátrica (Neuro Infantil): Com foco em distúrbios neurológicos e atraso no desenvolvimento, com especial atenção a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Utilizamos técnicas como ABA, Bobath, Therasuit e RTA para ajudar no desenvolvimento motor e funcional das crianças.

- Fisioterapia Uroginecológica: Tratamentos específicos para disfunções uroginecológicas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e promover a saúde do sistema urogenital.

- Reeducação Postural Global (RPG): Técnicas de correção postural e melhoria da biomecânica corporal.



- Fisioterapia Cardiopulmonar: Reabilitação de pacientes com condições cardíacas e pulmonares, promovendo a recuperação da saúde e qualidade de vida.

- Fisioterapia para DTM (Disfunção Temporomandibular): Tratamento para melhorar a dor e o processo inflamatório, com foco em relaxamento e reeducação postural.

- Quiropraxia: Técnica de manipulação articular da coluna vertebral para correção postural, redução de dores e diminuição de riscos de lesões.

- Massoterapia: Sessões de massagem terapêutica para alívio de tensões musculares e promoção do relaxamento.

Tipo de Atendimento e Horário de Funcionamento:

Atendemos de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00h às 20:00h, em nosso ambiente ambulatorial de fisioterapia, com agendamento flexível para atender às necessidades de cada paciente.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Ar Condicionado 36000 Btus	01	Bebedouro Refrigerado	03	Tablet 8"	01
Aparelho de Pilates Cadillac	01	Bicicleta Vertical Magnética	01	Barra de Ling/Espalдар	01
Aparelho de Pilates Ladder Barrel	01	Bola Bosu Com Extensor	01	Escada Tubular, Dois Degraus	10
Aparelho de Pilates Reformer	01	Bola Disco Inflável Proprioceptivo	01	Esfigmomanômetro	01
Aparelho de Pilates Step Chair	01	Bola Massageadora 9cm	06	Exercitador Elástico Mini Band	02
Aparelho Laser	02	Bolas Tonificadoras	02	Flex Ring	04
Ar Condicionado 24000 Btus	04	Cadeiras (Recepção e Administrativo)	26	Freezer Vertical	01
Ar Condicionado 12000 Btus	01	Colchonete Fitness	03	Frigobar	01
Ar Condicionado 9000 Btus	03	Computador (Desktop)	05	HALTER EMBORRACHADO (1 Até 5kg)	14
Balanço Proprioceptivo	01	Computador (Notebook)	01	Impressora Multifuncional	02
Suporte para Halteres Duplo	02	Cunha para Posicionamento	05	Jogo de Banquetas RPG	04
Jogo de Calços RPG	2	Aparelho de Eletroestimulação e Biofeedback Neurodyn Evolution	02	Aparelho de Eletroestimulação Tens/Fes 4 Canais Neurodyn II	11
Maca em Madeira para Acupuntura/Massoterapia	04	Overball	04	Theraband Diversos	20
Maca RPG	01	Poltronas para Amamentação	02	Tabua Proprioceptiva para Alongamento de Triceps Sural	02
Maca Tubular	14	Suporte de Parede Para Bolas	07	Tornozeleira Nylon (500g Até 5kg)	16
Mesa Auxiliar para Equipamentos	08	Suporte para Bolsa de Gelo	05	Ultrassom SONOPULSE III 1 E 3 MHZ	03
Mesa Para Computador	05	Gaiola de Habilidades (Pediastit) com acessórios	01		

SUBITEM 4.XX - PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA (Adicionar todos os procedimentos que a clínica vai disponibilizar para cada subitem)	
Código TUSS	Descrição
13106902	Consulta Ambulatorial
13106903	Consulta Domiciliar
13106982	Acupuntura (por sessão)
13106991	Reeducação Postural Global
13106985	Pilates - Grupo
13106986	Pilates - Individual
13106987	Osteopatia
13106988	Quiropraxia
13106989	Reabilitação labiríntica (vestibular)
131069110	Reabilitação perineal com Biofeedback
131069111	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais
13106964	Atendimento fisioterapêutico da disfunção do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário/proctológico) - NÍVEL AMBULATORIAL
13106981	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário e proctológico)
13106992	Agulhamento seco (por músculo)
13106994	Cinesioterapia intensiva com vestes terapêuticas (3 horas de atendimento/dia)
13106999	Estimulação Elétrica Transcutânea: neuromusculares e neurosensitivas
131069100	Ultrassom
131069101	Laserterapia



131069102	Crioterapia
131069103	Luz Intensa Pulsada
131069104	Carboxiterapia
131069105	Radiofrequência
131069106	Micro-ondas (por sessão)
131069107	Estimulação Magnética Transcraniana superficial (repetida) - EMT
131069108	Neuromodulação por Estimulação Transcraniana por Corrente Contínua (ETCC)
131069109	Nuromodulação por estimulação periférica
13106938	Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL
13106939	Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL
13106942	Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL
13106943	Disfunção locomotora, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL
13106946	Disfunção do sistema respiratório clínica e/ ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL
13106947	Disfunção do sistema respiratório clínica e/ ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL
13106950	Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL
13106951	Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL
13106953	Disfunção do sistema tegumentar, atingindo até um terço de área corporal - NÍVEL AMBULATORIAL
13106954	Disfunção do sistema tegumentar, atingindo mais de um terço da área corporal - NÍVEL AMBULATORIAL



13106957	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações - NÍVEL AMBULATORIAL
13106958	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações - NÍVEL AMBULATORIAL
13106961	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL
13106962	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL
13106966	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica - NÍVEL AMBULATORIAL
13106967	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica, em atendimento nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR
13106968	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica - NÍVEL AMBULATORIAL
13106972	Atendimento fisioterapêutico nas disfunções oncológicas
13106973	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema nervoso central e/ou periférico
13106974	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema locomotor (musculoesquelético)
13106975	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema respiratório
13106976	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema cardiovascular
13106977	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções decorrentes de queimaduras
13106978	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema linfático e/ou vascular
13106979	Atendimento fisioterapêutico domiciliar no pré e pós-cirúrgico e em recuperação de tecidos
13106980	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema endócrino-metabólico

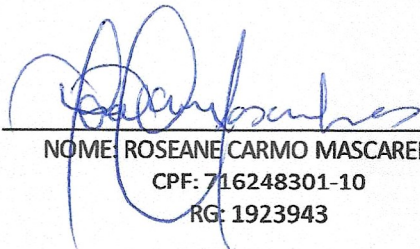


13106995	Atendimento fisioterapêutico para preparação de coto na amputação bilateral
13106996	Atendimento fisioterapêutico para treinamento protético na amputação bilateral
13106997	Atendimento fisioterapêutico para preparação de coto na amputação unilateral
13106998	Atendimento fisioterapêutico para treinamento protético na amputação unilateral

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **ROSEANE CARMO MASCARENHAS CAVALCANTI**, pelo telefone nº **(61) 3468-3706**, Whatsapp nº **(61) 99651-5210** e e-mail: **roseanemascarenhas81@gmail.com**. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegurar que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **ROSEANE CARMO MASCARENHAS CAVALCANTI**, portador(a) do RG nº 1923943 e CPF nº 716.248.301-10, comunicável pelo telefone nº **(61) 3468-3706**, Whatsapp nº **(61) 99651-5210** e e-mail: **roseanemascarenhas81@gmail.com**, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília, 07 de abril de 2025.



 NOME: ROSEANE CARMO MASCARENHAS
 CPF: 716248301-10
 RG: 1923943

28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SINÉSIO SILVA SOUZA
CEL QOPM

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF n. 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLINDOR ORTOPEdia E CLINICA DA DOR, CNPJ: 42.715.666.0001/76, ENDEREÇO: Q. 104 Loja 27 - Ed. Real Splendor CEP: 71900-100, Telefone: (61) 3526-1318, E-MAIL: contato@clindorortopedia.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (182967225), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF n. 187969332).

SINESIO SILVA SOUZA
CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00063278/2025-93 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bota multiuso impermeável para emprego como Equipamentos de Proteção Individual - EPIs nas atividades de combate a incêndio florestal - CIF do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa SKD COMERCIO ONLINE DE CALCADOS LTDA, CNPJ: 41.682.842/0001-58, com o valor total de R\$ 1.707.124,00; a Anulação do item 2; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb.
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00011509/2025-83 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Líquido Gerador de Espuma (LGE) classe A, para uso em sistema de espuma por ar comprimido (CAFS, em inglês), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.699.900,00; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/12/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

AYMÉ PIREZ SERRANO - Cap. QOBM/Comb.
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00052889/2025-14. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa MATSUMOTO CENTRO MÉDICO - IMAGENS LTDA, nome fantasia CENTRO MÉDICO MATSUMOTO, inscrita sob o CNPJ 22.985.429/0001-18, localizada no endereço Setor Comercial Central Qd 2 bloco C salas 9 a 13, Ed. Agenor Teixeira, Planaltina - DF, CEP 73.310-310, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 28/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00060778/2025-73. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa GASTROCLASS - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, nome fantasia GASTROCLASS, inscrita sob o CNPJ 08.437.977/0001-82, localizada na QNC Área Especial 8, 9, 10, salas 802 a 809, 814, 815, Taguatinga - DF, CEP 72.115-580, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 27/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00064479/2025-16. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO LTDA, nome fantasia PRO CORPORE FISIOTERAPIA E PILATES, inscrita sob o CNPJ 01.102.578/0001/11, situada na naCSA 2 lotes 12/14 loja 1, Edifício Vitória Régia, Taguatinga - DF, CEP 72.015-912, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 18/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00092918/2025-72. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa INTEGRACOR MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA, nome fantasia INTEGRACOR, inscrita sob o CNPJ 14.798.199/0001-50, localizada no endereço EQ 47/49, Projeção 4, salas 305 e 306, Setor Central, Gama - DF, CEP 72.405-499, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 28/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00096266/2025-45. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA TACTUS FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ 35.868.345/0001-46, situada na EQ 47/49 Projeção 4 sala 706, 707 e 711, Setor Central, Gama - DF, CEP 72.405-499, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 27/11/2025.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR o(s) sucessor(es) da pensionista Noemir Jean da Costa Reis, SIGRH 41.475-1, SIAPE 4233212, CPF 051.***.***-18, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00037621/2025-72, que trata do recebimento indevido de pensão civil no mês de setembro/2025. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 301/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica FÍSIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando N° 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 188266035, o qual Credenciou no subitem 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: FISIO SAUDE FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 35.868.345/0001-46 ENDEREÇO: EQ 47/49, Projeção 4, Centro Clínico Life Gama, salas: 706,707 e 711. Gama-DF FONE: (61) 3351 3771 EMAIL: credenciamento.gama@clinicatactus.com.br/ adm.tactusgama@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA NUNES DE JESUS - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01003398, Bombeiro(a) Militar**, em 22/12/2025, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190412402 código CRC= **F2632EF0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 179/2025 - Credenciamento da Clínica FISIO SAUDE FISIOTERAPIA LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 301 (190412402), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: FISIO SAUDE FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ: 35.868.345/0001-46 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 22 de dezembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Bombeiro(a) Militar**, em 22/12/2025, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190413244 código CRC= **A3A4765C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00096266/2025-45

Doc. SEI/GDF 190413244

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 234/2025



Última atualização 23/12/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 23/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000331/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento de Clínica FISIO SAUDE FISIOTERAPIA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.